



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 17/2018, de 05 de março de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 NO CAMPUS PICUÍ**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Picuí de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3<sup>a</sup> Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2018.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 01 (um) dias útil a contar desta publicação.**

1.3 **O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.**

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3<sup>a</sup> chamada do PSCT Subsequente 2018.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrícululas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PCD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ**

**Edital Nº 17/2018, de 05 de março de 2018**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Picuí ou órgãos superiores.

Picuí, 05 de março de 2018.

**HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA**  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí**

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS PICUÍ**

**CAMPUS: PICUÍ  
CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente – Turno: Noturno**

Ampla concorrência – Vagas: 06 / Confirmações: 03 / Indeferidos: --

#	Nome	Classificação	Nota	STATUS (Motivo)
18	OZINEIDE FELISMINO DA COSTA	36	7,80	Matrícula Confirmada
31	HILDEBRANDO DE LIMA CORDEIRO	58	6,90	Matrícula Confirmada
38	THAINARA FERNANDES PEREIRA	70	6,30	Matrícula Confirmada

**CAMPUS: PICUÍ  
CURSO: Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Vespertino**

Ampla concorrência – Vagas: 14 / Confirmações: 01 / Indeferidos: --

#	Nome	Classificação	Nota	STATUS (Motivo)
11	ERICK EDUARDO LIBERATO DE SOUZA	32	6,80	Matrícula Confirmada